



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.854 de 23 de agosto de 2001.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DE BARRA BONITA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 39, da Lei nº 1.974, de 18 de Setembro de 1998 e Edital de Divulgação do Resultado Final de Votação dos Candidatos expedido pelo CMDCA em 11 de Agosto de 2001 e publicado em 18 de Agosto de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Tutelar de Barra Bonita:

- a) Titular: Marcelino Cachoeira Filho.
Suplente: Vera Lúcia Baroni Gallo.
- b) Titular: Ivanilda Braz da Silva.
Suplente: Gilberto de Oliveira Perdoná.
- c) Titular: Paulo César Benjamin.
Suplente: Geni Mariano Guimarães.
- d) Titular: Elaine Ottoboni Luchini.
Suplente: Maria Cecília Ferreira Castro.
- e) Titular: Aline Molico.
Suplente: José Carlos Alponi.

Art. 2º - Os membros, ora nomeados, terão o mandato de três (03) anos, a contar a partir da presente data, sendo suas funções e atividades as mencionadas no artigo 12 da Lei nº 1.974/98.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

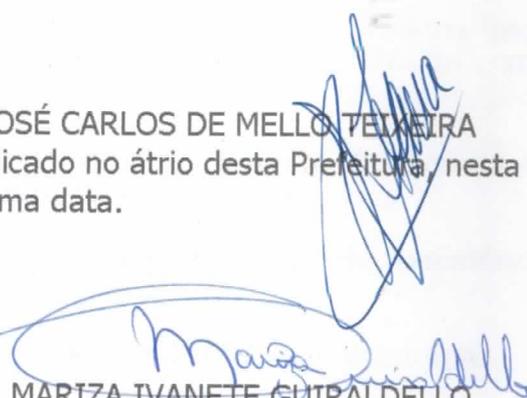
Art. 3º - Fica concedido aos membros do Conselho Tutelar de Barra Bonita, gratificação "Pró-Labore" de 35% do vencimento básico do ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Assistência Social, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 15 da Lei nº 1.974/98 alterada pela Lei nº 2.113/01.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de agosto de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete